



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
RUA BENEDITO LEITE, 868 - CENTRO - CEP: 65490-000 - ANAJATUBA/MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33 - Tel: 98 34541320 - Site: www.anajatuba.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano II - Edição Nº 273 de 20 de Abril de 2022





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA



TERCEIROS

Ano II - Edição Nº 273 de 20 de Abril de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO: 030/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022

RESENHA DA ATA: 2022.01.12.0004/2022/18.04.002/2022

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.01.12.0004/2022/18.04.002/2022

EXTRATO DE CONTRATO: 013/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2022 - SEMUS





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA



TERCEIROS

Ano II - Edição Nº 273 de 20 de Abril de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº030/2022**

O Município de Anajatuba/MA, através da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, por meio do Secretário Municipal de Saúde, designado pelo Decreto nº042/2022, torna público que realizará às **09:00h** (Nove horas) do dia **10 de MAIO de 2022**, na plataforma Compras Públicas, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preços por item, tendo por objeto a Seleção da proposta mais vantajosa visando a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de câmara para conservação de vacinas, hemoderivados, kit, reagentes, termolábeis e sangue, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba -MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº10.520/02, Decreto Federal Nº10.024/19, Decreto Municipal nº023/2021, subsidiariamente pela Lei nº8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente por mídia digital ou impresso. Assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: www.anajatuba.ma.gov.br Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

Anajatuba - MA, em 20 de ABRIL de 2022.

LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº042/2022

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - LICITAÇÃO - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.01.12.0004/2022/18.04.002/2022

**RESENHA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº014/2022**

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022.01.12.0004/2022/18.04.002/2022. OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios que compõem CESTAS BÁSICA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Anajatuba -MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: **R\$ 47.805,00 (Quarenta e sete mil, Oitocentos e cinco reais)**. PARTES: Município de Anajatuba/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa **P. I. C. ARAUJO EIRELI** inscrita no CNPJ nº16.634.005/0001-06. LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº014/2022**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº10.520/2002 e Decreto Municipal nº022/2021. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 18 de ABRIL de 2022. FORO: Fica eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Anajatuba/MA. SIGNATÁRIOS: Sr. TÉSSIA VIRGINIA MARTINS REIS DUTRA - Secretária Mun. de Assistência Social, pelo Contratante e





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA



TERCEIROS

Ano II - Edição Nº 273 de 20 de Abril de 2022

o Sr. P. I. C. ARAUJO EIRELI, pelo detentor do Registro de Preços.

GRUPO 02. (ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME, E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
3	Açúcar cristal com as seguintes características: obtido da cana de açúcar; aspecto cor, cheiro próprios; sabor doce; sem fermentação; isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais e vegetais; acondicionado em embalagem plástica atóxica – com capacidade de 05 kg. validade mínima de 22 meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (anvisa, sif, inmetro e outras).	KG	3.000	R\$ 6,80	R\$ 20.400,00	BLANCO





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA



TERCEIROS

Ano II - Edição Nº 273 de 20 de Abril de 2022

6	<p>Biscoito doce tipo maria. ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de linho, soro de leite, sal refinado, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. o biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	Pacote	1.500	R\$ 4,35	R\$ 6.525,00	POTY
---	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------	-------	----------	-----------------	------





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA



TERCEIROS

Ano II - Edição Nº 273 de 20 de Abril de 2022

9	Fubá de milho , fino, enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina b9), com as seguintes características: aspecto de cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação e ranso, isento de sujidades, parasitas e larvas. acondicionada em embalagem plástica atóxica, capacidade de 500g. validade mínima de 05 meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (anvisa, sif e outras).	Pacote	3.000	R\$ 3,24	R\$ 9.720,00	SERTÃO
10	Macarrão tipo espaguete vitaminado, tipo sêmola, composição básica: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina b9), farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9) e corante natural de cúrcuma. não contém glúten. acondicionada em embalagem plástica, capacidade de 500g. validade mínima de 06 meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (anvisa, sif e outras).	Pacote	3.000	R\$ 3,72	R\$ 11.160,00	PURRISI MA
VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 47.805,00 (Quarenta e sete mil, Oitocentos e cinco reais).						

Anajatuba/MA, 18 de ABRIL de 2022.

PREFEITURA MUN. DE ANAJATUBA
TÉSSIA VIRGINIA MARTINS REIS DUTRA
 Secretaria Municipal de Assistência Social
Decreto nº041/2022





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA



TERCEIROS

Ano II - Edição Nº 273 de 20 de Abril de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2022
- SEMUS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022 - SEMUS

CONTRATO Nº 013/2022 - SEMUS. PARTES: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominada **LOCATÁRIA** e o Sr. **JOSÉ FRANCISCO GOMES**, neste ato denominado **LOCADOR. OBJETO:** contratação de locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, situada à rua Antônio José da Guia, s/n, Bairro São Benedito, Anajatuba/MA. **BASE LEGAL:** art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 cumulada com a Lei nº 8.245/1991. **VALOR TOTAL:** valor mensal estimado em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), perfazendo um valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a contratação será até 31/12/2022, a contar de 20/04/2022, data da sua assinatura, nos termos do artigo 3º da Lei 8.245, de 1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos, conforme Cláusula Oitava do Contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0079.2091.0000. **SIGNATÁRIOS:** **LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO** - Secretário Municipal de Saúde, pela Locatária e o Sr. **JOSÉ FRANCISCO GOMES**, pela Locadora. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Anajatuba, 20 de abril de 2022.

Luís Fernando Costa Aragão
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 042/2022





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA



TERCEIROS

Ano II - Edição Nº 273 de 20 de Abril de 2022

EQUIPE DE GOVERNO

HÉLDER LOPES ARAGÃO

Prefeito(a)



Givaldo Nunes Machado
Controladoria do Município



André Luis Mendonça Martins
Procuradoria Geral do Município



Aurisciley Guia Sampaio
Secretaria Municipal de Educação, Cultura,
Desporto e Lazer



Leonardo Mendes Aragão
Secretaria de Administração



Luis Fernando Costa Aragão
Secretaria Municipal de Saúde



Edvan Sanches
Secretaria de Meio Ambiente



Tessia Virginia Martins Reis Dutra
Secretaria de Assistência e
Desenvolvimento Social



Márcio Sarges Moreira
Secretaria Municipal de Finanças



**Jose Eduardo Castelo Branco de
Oliveira**
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar



Ricardo Breier
Secretaria de Infraestrutura e Obras
Públicas

